

**ATA n.º 164**  
**Assembleia - Geral Extraordinária**  
**30 de maio de 2020**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas dez horas, realizou-se a reunião geral extraordinária da Assembleia Geral (AG) da Federação de Ginástica de Portugal (FGP), por videoconferência, na plataforma *Zoom*, com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

Ponto um - Discussão e votação de eventual adiamento para 2021 das eleições dos titulares dos órgãos da FGP, que deveriam ter lugar no ano de 2020, face ao adiamento da realização dos Jogos Olímpicos 2020 e dos Jogos Paralímpicos 2020 para o ano 2021;  
Ponto dois - Assuntos diversos, não sujeitos a deliberação, com relevância para discussão em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral, reunida pelas 10h00, foi declarada aberta pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Guilherme Machado Dray, que deu início à OT e informou:

“Como é do conhecimento geral, o mandato dos titulares dos órgãos das federações desportivas é de quatro anos, em regra coincidente com o ciclo olímpico.

A regra em apreço resulta do artigo 50º do regime jurídico das federações desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31-12, bem como do artigo 25.º dos Estatutos da Federação de Ginástica de Portugal (FGP), que faz coincidir o mandato dos titulares da FGP com o referido ciclo olímpico.

Nesse sentido, o mandato dos atuais titulares dos órgãos da FGP deveria, em princípio, cessar no corrente ano de 2020, em estrita correspondência com atual ciclo olímpico. A atual crise pandémica alterou significativamente o curso normal dos acontecimentos.

No passado dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde, qualificou a emergência de saúde pública ocasionada pelo vírus SARS-COV-2, responsável pela doença COVID-19, como uma pandemia internacional, com impacto nas mais diversas dimensões da vida em sociedade.

Em 30 de março de 2020, o Comité Olímpico Internacional e o Comité Paralímpico Internacional, em conjunto com o Governo e Comité Organizador Local, anunciaram o adiamento da realização dos Jogos Olímpicos 2020 e dos Jogos Paralímpicos 2020 para o ano de 2021.

Tendo por base esta situação, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 18-A/2020, de 23 de abril, aprovou medidas excepcionais e temporárias no âmbito do desporto, nomeadamente prorrogando o estatuto de utilidade pública desportiva de que as

federações desportivas são atualmente titulares até 31 de dezembro de 2021, e criando regras especiais quanto à duração do mandato dos titulares dos respetivos órgãos.

O artigo 4.º do referido diploma, em particular, estabelece que *“As eleições dos titulares dos órgãos das federações desportivas, bem como das ligas profissionais ou associações territoriais de clubes nelas filiadas, que devessem ter lugar no ano de 2020 podem realizar-se no ano de 2021, mediante deliberação da respetiva assembleia geral, expressamente convocada para o efeito (...)”*.

Por essa razão, porque vivemos uma situação excecional, porque não sabemos qual será a evolução da pandemia no decurso do corrente ano, porque o momento requer, simultaneamente, estabilidade e discussão alargada do tema, tomei a iniciativa, nos termos do dispositivo legal acima referido, de convocar esta Assembleia Geral Extraordinária, para que os delegados se possam pronunciar livremente sobre a matéria em causa, e deliberar nos termos que entenderem mais conveniente para os interesses da FGP e da ginástica”.

Após esta introdução o Presidente da AG passou a palavra ao Presidente da FGP, João Paulo Rocha, que começou por fazer uma declaração de interesses afirmando que não é e não será candidato nem a Presidente, nem a qualquer outro órgão social da FGP nas próximas eleições.

Em seguida informou que consultou todos os órgãos sociais da FGP, antes desta Assembleia, sobre a posição relativamente a uma eventual decisão da AG em prorrogar os mandatos dos titulares de órgãos sociais da FGP por um ano, tendo tido uma resposta unânime de que estariam na disposição de aceitar a decisão da AG qualquer que esta fosse, não havendo, portanto, nenhuma possibilidade de descontinuidade da gestão se a AG se decidir por essa prorrogação.

De todas as pessoas e órgãos sociais contactados ninguém manifestou discordância relativamente à existência dessa prorrogação, tendo havido uma larga maioria que manifestou a opinião de que tal prorrogação deveria acontecer.

Seguidamente expressou a sua opinião sobre a prorrogação dos mandatos dos titulares de órgãos sociais da FGP, e sublinhou que a mesma é a da grande maioria dos membros dos órgãos sociais (CA, CD, CJ, CF e direção).

Afirmou que a análise efetuada não se prende com interesses pessoais, mas sim em função da Ginástica, do seu desenvolvimento, e da gestão da FGP.

Sobre a questão da gestão da FGP informou que os anos de 2020 e 2021 serão dois anos completamente diferentes daquilo que a Ginástica já experimentou no passado, e sobretudo, apresentarão desafios únicos à gestão da FGP por comparação com os anos

anteriores. Apontou algumas especificidades que irão impactar a gestão e o desenvolvimento da Ginástica nestes dois anos, a saber:

- No ano de 2020, a pandemia COVID-19 trouxe consequências desportivas, económicas e sociais, obrigando à tomada de decisões. A organização da modalidade sofreu, de um dia para o outro, mudanças muito profundas, e com impactos negativos importantes ao nível da atividade dos clubes e da motivação das famílias. Um dos aspetos com maior significado é a organização, se tal for possível, de um conjunto de eventos territoriais, nacionais e internacionais no último quadrimestre do ano, que configura uma situação atípica que tornará a abertura de processos eleitorais (o primeiro para delegados e o segundo para os restantes órgãos sociais) durante praticamente toda a duração desse período competitivo;

- Em 2021, mesmo que a situação sanitária esteja normalizada, realizar-se-ão simultaneamente, como nunca antes aconteceu, Jogos Olímpicos, Campeonatos do Mundo das disciplinas olímpicas, Campeonatos do Mundo das disciplinas não olímpicas, Campeonatos da Europa das disciplinas olímpicas (todas), campeonato da Europa de Teamgym, Golden Age, Eurogym, Gym for Life Mundial (em Portugal), e os Congressos da European Gymnastics (em Portugal) e da FIG, não se sabendo neste último caso se o mesmo acontecerá em janeiro ou em outubro, tendo Portugal candidatos em ambos os casos;

-A entrada de uma nova equipa de gestão no início de 2021, se os mandatos não forem prorrogados, com o natural período de ajuste que se seguirá com a implementação de novas formas de trabalho, terá uma direção que inevitavelmente durará alguns meses;

-Concluiu, dizendo que o quadro que descreveu não parece ser compatível com uma gestão estável da FGP em momentos que serão muito difíceis, e por isso, solicitou que os delegados considerem a prorrogação dos seus próprios mandatos e dos restantes órgãos sociais da FGP, em nome da estabilidade e da gestão da Organização, estabilidade essa que será necessária num período que se adivinha muito duro para a ginástica e para o Desporto Nacional.

Terminou a sua intervenção reafirmando que não é movido por qualquer interesse pessoal na decisão que a AG vai tomar. Não sendo candidato a nenhum órgão social da FGP nas próximas eleições, aquilo que o move é apenas o interesse da Ginástica.

Foram ouvidos os Presidentes ou os membros dos todos os órgãos sociais da FGP: Conselho de Justiça, Conselho Disciplinar, Conselho Fiscal e Conselho de Ajuizamento. Todos manifestaram a sua disponibilidade de continuar em exercício de funções até 2021 se assim a Assembleia Geral entendesse.

O Presidente da Mesa passou a palavra aos delegados dos quais catorze intervieram e expressaram as suas opinião e argumentos: Rui Martins, Igor Ferreira, Gonçalo Marques, Carlos Vaz, Ida Pereira, José Carlos Manaças, Joaquim Franco, Tiago Lopes, Diogo Abreu, Luís Apolónia, José Dias, Carlos Nobre, Pedro Almeida e José Ferreirinha. Não havendo mais intervenções o Presidente da AG, Dr. Guilherme Dray, procedeu ao ato de votação, sobre o eventual adiamento para 2021 das eleições dos titulares dos órgãos da FGP, que deveriam ter lugar no ano de 2020, face ao adiamento da realização dos Jogos Olímpicos 2020 e dos Jogos Paralímpicos 2020 para o ano 2021.

A “favor” do adiamento das eleições para 2021 votaram 6 (seis) delegados; “contra” tal adiamento votaram 28 (vinte e oito) delegados. Não foram registadas abstenções. Em resultado da votação, o Presidente da Mesa assinalou, em jeito de conclusão, que a proposta de adiamento das eleições não passou, pelo que ficou assente que as eleições dos titulares dos órgãos da FGP decorrerão em 2020.

No ponto dois de OT - Assuntos diversos, não sujeitos a deliberação, com relevância para discussão em Assembleia - o delegado Joaquim Franco voltou a abordar o tema relativo à alteração dos Estatutos da FGP relativamente a representatividade das diferentes disciplinas na Assembleia Geral.

O Presidente de Mesa de AG solicitou o envio da proposta e colocou a possibilidade de marcação de uma AG extraordinária para a mesma ser tratada, tal como havia sido anunciado na reunião deste órgão de 09 de novembro de 2019.

Foram registadas as intervenções dos delegados: Pedro Almeida, Luís Apolónia, Nuno Aniceto, José Dias, Paulo Mota e o Presidente do Conselho de Ajuizamento, Pedro Lopes que manifestaram os seus agradecimentos a todos os membros da Direção da FGP pelo trabalho desenvolvido.

Não foram abordados mais assuntos para discussão em Assembleia Geral.

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral declarada encerrada.

Estiveram presentes 52 (cinquenta e dois) participantes dos quais 38 delegados, conforme a lista de presenças, anexa à presente Ata e que dela faz parte integrante.

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral

A handwritten signature in blue ink that reads "Guilherme Dray". The signature is written in a cursive, flowing style.

Guilherme Machado Dray

